



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil Abatiá - PR

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **barragens**.

Versão X, atualizada em XX/XX/XXXX

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Abatiá - PR

Sumário

1. Introdução.....	2
1.1. Documento de Aprovação.....	2
1.2. Página de Assinaturas.....	3
1.3. Instruções para o uso do plano.....	4
1.4. Instruções para a manutenção do plano.....	5
2. Finalidade.....	5
2.1. Pressupostos do Planejamento.....	5
3. Caracterização do Cenário.....	6
3.1. Áreas de Alagamento.....	7
3.2. Áreas de Deslizamento.....	8
3.3. Áreas de Inundação.....	10
4. Cadastro de Abrigos.....	13
4.1. Quando ativar o abrigo.....	13
5. Cadastro de Recursos.....	16
6. Ativação do Plano.....	20
6.1. Autoridade de Ativação.....	20
6.2. Critérios para Ativação.....	20
6.3. Procedimentos para Ativação.....	21
7. Desmobilização do Plano.....	22
7.1. Critérios para a desmobilização.....	22
7.2. Autoridade para desmobilização.....	22
7.3. Procedimentos para desmobilização.....	22
8. Ações Operacionais.....	23
8.1. Monitoramento.....	23
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência.....	24
9. Ações de Resposta.....	25
10. Instalação do sistema de comando de incidentes.....	25
10.1. Organograma do SCI.....	27
11. Atribuições Gerais.....	28

1. INTRODUÇÃO

1.1 Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **barragens** no município de **Abatiá - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados quando na resposta a emergências e desastres relacionados a barragens.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Abatiá - PR**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
2º TEN LUCAS SCHRAMM	CORPO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES - COMANDANTE	
Adilson Anacleto do Carmo	Secretario	
MAJ WILSON OLIVEIRA PAULINO	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL - COORDENADOR ADJUNTO	
Nelson Garcia Junior	Presidente	
Sergio Paes Leite	Diretor de Operações	
SERGIO PAES LEITE	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COORDENADOR	
TEN CEL RICARDO JAMMES TEIXEIRA	3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - COMANDANTE	

1.3. Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a emergências com barragens. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações que caracterizam a estrutura da barragem, objetivando mensurar o potencial de risco do empreendimento, bem como referenciar as áreas de impacto denominadas de ZAS – Zona de Autossalvamento, e Área de Impacto Direto - Cheia;
- **Cadastro de Apoio a População (AMARELO):** Através deste formulário busca-se referenciar as rotas de fuga e pontos de encontro necessários para a evacuação da população minimamente na ZAS, bem como identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando no momento da emergência, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI. O Coordenador Operacional é também o ponto de referência de contato com o Coordenador do Plano de Ação de Emergência do empreendedor da barragem e com o Centro de Gerenciamento de Risco e Desastre – CEGERD – da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná – CEPDEC.

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Abatiá - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências com barragens, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme, evacuação e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 1 (uma) hora, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;
- O monitoramento, alerta e alarme deverão obdecer as premissas estabelecidas pelo empreendedor no PAE da barragem.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEPDEC - (41) 3281-2513 ou (41) 98409-5253;
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

(.....)

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações sobre a estrutura da barragem no intuito de possibilitar dimensionamento de risco do empreendimento, contendo informações sobre o tipo da barragem e predominância construtiva, bem como o contato do coordenador responsável pelo PAE da barragem.

Buscou-se ainda referenciar as áreas afetáveis no caso de alguma emergência relacionada ao empreendimento, sendo elas de acordo com sua urgência, denominadas de Zona de Autossalvamento – ZAS – e Área de Impacto Direto – Cheia. Para a caracterização dessas áreas esta parte do plano contém informações sobre a população afetável, bem como dos pontos vulneráveis que possam ser atingidos.

Para melhor compreensão, segue os seguintes conceitos:

Zona de Autossalvamento – ZAS – região do vale a jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, devendo-se adotar, no mínimo, a menor das seguintes distâncias para a sua delimitação: a distância que corresponda a um tempo de chegada da onda de inundação igual a trinta minutos ou 10 km.

Área de Impacto Direto – Cheia – é o limite geográfico, gerado a partir de um estudo técnico especializado, que representa a área situada à jusante (à frente, ou abaixo) da barragem, e que pode vir a ser ATINGIDA caso haja uma ruptura do barramento (das “paredes” da barragem). A extensão dessa área corresponde ao comprimento do trecho percorrido pelo material extravasado FORA da calha do rio ou da drenagem natural existente à jusante da barragem. Nessa área, onde houver ocupação humana, é necessário haver um planejamento para a realização de uma evacuação emergencial da área visando à preservação da vida humana.

Plano de Ação de Emergência – PAE - Trata-se de um plano de emergência estabelecido pela lei 12.334/2010 (lei de segurança de barragens), o qual aborda procedimentos a serem adotados pelo empreendedor da barragem caso haja uma situação de emergência.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas afetáveis:

1º	Zona de Autossalvamento - ZAS;
2º	Área de impacto direto – PONTOS SENSÍVEIS (asilos, escolas, hospitais, etc.);
3º	Área de impacto Direto – População Geral.

Na sequencia estão as seguintes fichas de cadastro do Cenário de Risco, divididas em três sessões:

- 1) Dados da Barragem;
- 2) Zona de Autossalvamento - ZAS;
- 3) Área de Impacto Direto - Cheia;



Dados da Barragem

Barragem



**ZONA DE
AUTOSSALVAME
NTO - ZAS**

ZAS



**ÁREA DE IMPACTO
DIRETO - CHEIA**

ÁREA IMP. DIRETO

4. APOIO A POPULAÇÃO

O cadastro de apoio a população foi idealizado para conter informações subsidiem as ações voltadas diretamente para as pessoas que se encontram nas áreas afetáveis. Para isto este cadastro foi organizado em três seções: rotas de fuga, pontos de encontro e o cadastro dos abrigos.

Com relação aos abrigos, salienta-se que mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que o Coordenador Operacional receber o alerta proveniente do Coordenador do PAE da barragem e que haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas afetáveis.

Check-list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta com necessidade de evacuar as pessoas;
- () Verifique as áreas potencialmente atingidas (ZAS ou área de impacto direto);
- () Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar a população das áreas potencialmente atingidas;
- () Verifique se o número de pessoas potencialmente atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- () Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- () Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades.

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades / Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h



ROTAS DE FUGA

ROTAS DE FUGA

1. Rotas de Fuga

1.1 Georreferenciamento/Imagem google earth:

1.2 Descrição do Itinerário com a inserção de pontos de referência:



**PONTOS DE
ENCONTRO**

PONTOS DE ENC.

1. Pontos de Encontro

1.1 Georreferenciamento/Imagem google earth:

1.2 Descrição do Itinerário com a inserção de pontos de referência:



**CADASTRO DE
ABRIGOS**

ABRIGOS

2. Cadastro de Abrigo – () ZAS (ÁREA DE IMPACTO
3.1 Coordenadas/KMZ
1. Plano de Contingência do município de Abatiá - PR <small>Latitude:</small> _____ <small>Longitude:</small> _____
2.
3. 3.2 Tipo de Abrigo
4. () Escola
5. () Paróquia
6. () Ginásio
7. () _____) Outro, especifique: _____
8.
9. 3.3 Local do Abrigo – Endereço:
10. Avenida/Rua: _____ , Nº: _____
11. Complemento: _____
12. CEP: _____
13.
14. 3.4 Gerência do Abrigo:
15.
16. 3.4.1 Gerente do abrigo:
17. Nome: _____
18. Fone Fixo: _____
19. Celular: _____
20. E-mail: _____
21.
22. 3.4.2 Gerente Adjunto:
23. Nome: _____
24. Fone Fixo: _____
25. Celular: _____
26. E-mail: _____
27.
28. 3.5 Coordenador Social
29.
30. 3.5.1 Coordenador:
31. Nome: _____
32. Fone Fixo: _____
33. Celular: _____
34. E-mail: _____
35.
36. 3.5.2 Coordenador Adjunto:
37. Nome: _____
38. Fone Fixo: _____

Plano de contingência do município de Abatiá - PR
39. Celular: _____
40. E-mail: _____
41.
42. 3.6 Coordenador Saúde
43.
44. 3.6.1 Coordenador
45. Nome: _____
46. Fone Fixo: _____
47. Celular: _____
48. E-mail: _____
49.
50. 3.6.2 Coordenador Adjunto
51. Nome: _____
52. Fone Fixo: _____
53. Celular: _____
54. E-mail: _____
55.
56. 3.7 Check List
57. 3.7.1 Capacidade do Abrigo (nº de pessoas): _____
58. 3.7.2 Há espaço para almoxarifado: () sim () não
59. 3.7.3 Existe cozinha Local: () sim () não
60. 3.7.4 Existe Água Encanada: () sim () não
61. 3.7.5 Existe Coleta de Lixo Regular: () sim () não
62. 3.7.6 Qtde de Banheiros:
63. Masculino: _____
64. Feminino: _____
65. 3.7.7 Qtde de Chuveiros:
66. Masculino: _____
67. Feminino: _____
68. 3.7.8 Há espaço para lavanderia: () sim () não
69. 3.7.9 Há espaço para secagem de roupas: () sim () não
70. 3.7.10 Há espaço para recreação: () sim () não
71. 3.7.11 Há fornecimento de energia elétrica: () sim () não
72. 3.7.12 Há espaço para abrigo de animais: () sim () não
73. 3.7.13 Há espaço reservado para alimentação: () sim () não
74. 3.7.14 Capacidade do reservatório d'água em litros: _____
75.
76. 3.8 Coordenador Logística do Abrigo
77.
78. 3.8.1 Coordenador

79. Nome: _____

80. Fone
Fixo: _____

81. Celular: _____

82. E-
mail: _____

83.

84. 3.8.2 Coordenador Adjunto

85. Nome: _____

86. Fone
Fixo: _____

87. Celular: _____

88. E-
mail: _____

FOTOS DO ABRIGO:

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 3 (três) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando no transporte de pessoas, socorro, apoio e infraestrutura;
- b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
- c) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



CADASTRO DE RECURSOS

Recursos
Veículos
1.1 Transporte
<i>1.1.1 Ônibus/Micro Ônibus</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.1.2 Van</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.1.3 Kombi</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
1.2 Socorro
<i>1.2.1 Ambulância</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.2.2 Caminhão de Bombeiro</i>
Qtde: _____
Tipo: _____

Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.2.3 Bote Inflável</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.2.4 Barco de Alumínio</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.2.5 Veículos 4x4</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
1.3 Apoio
<i>1.3.1 Carro de Som</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.3.2 Carro Administrativo</i>

Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.3.3 Caminhão Baú</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.3.4 Caminhão Carroceria</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
1.4 Infraestrutura
<i>1.4.1 Retroescavadeira</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
<i>1.4.2 Pá Carregadeira</i>
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO

1.4.3 Trator
Qtde: _____
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
Materiais de AH
2.1 Cesta básica
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.2 Kit Dormitório
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.3 Kit Higiene
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.4 Kit Limpeza
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.5 Medicamentos
Instituição: _____
Responsável: _____

Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.6 Alimentação abrigo
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
2.7 Donativos
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
INCLUIR NOVO
Instituições Voluntárias de Apoio
Instituição: _____
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
Ação que irá desenvolver:
INCLUIR NOVO



**AÇÕES
OPERACIONAIS**

Ações operacionais

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

1.1 Coordenador
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____
1.2 Coordenador Adjunto
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON de barragens será ativado sempre que forem constatadas condições e pressupostos que caracterizem o cenário de risco previsto no PAE da barragem, seja em virtude da evolução das informações de monitoramento, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o Coordenador do PAE da barragem informar situação de alerta e/ou alarme de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo empreendedor no PAE da barragem.
- Quando o Centro de Gerenciamento de Risco e Desastre – CEGERD – informar situação de risco envolvendo a estrutura da barragem.
- Quando houver a necessidade de evacuação das áreas afetáveis, ZAS e área de impacto direto.

Monitoramento da Barragem
<i>O acompanhamento das ações de monitoramento é de responsabilidade do Coordenador Operacional, que deve estabelecer ponte de contato com o Coordenador do PAE da instituição responsável pela barragem, bem como manter contato com o Centro de Gerenciamento de Risco e Desastre da Coordenadoria Estadual de proteção e Defesa Civil.</i>
2.1 Coordenador do PAE
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____
2.2 Coordenador Adjunto
Responsável: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____
2.3 CEGERD
2.3.1 Plantão 24hs
Telefone fixo: (41) 3281-2513
CELULAR: (41) 98409-5253
2.3.2 Oficial de Serviço
CELULAR: (41) 99156-1917

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

1.1 Coordenador
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____
1.2 Coordenador Adjunto
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

3.2 Composição Inicial do Posto de Comando	
1) Instituição: _____	
Nome: _____	
Celular: _____	
Telefone Fixo: : _____	
2) Instituição: _____	
Nome: _____	
Celular: _____	
Telefone Fixo: : _____	
3) Instituição: _____	
Nome: _____	
Celular: _____	
Telefone Fixo: : _____	
4) Instituição: _____	
Nome: _____	
Celular: _____	
Telefone Fixo: : _____	
5) Instituição: _____	
Nome: _____	
Celular: _____	
Telefone Fixo: : _____	

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Major Ezequias de Paula Natal - 03ª CORPDEC - LONDRINA (telefones: (43) 99996-6730; (43) 99645-9912; (43) 3373-2908;), repassando as informações necessárias

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem o cenário de risco conforme previsto no PAE da barragem, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução das informações monitoradas indicarem a descaracterização do cenário de risco;
- Quando a ocorrência já tenha cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

1.1 Coordenador
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____
1.2 Coordenador Adjunto
Responsável: _____
Função: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: _____

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Alerta

Após receber informação de alerta de risco à estrutura da barragem pelo Coordenador do PAE ou pelo CEGERD, o Coordenador Operacional do município deverá:

1º) Acionar os meios de para avisar a população da ZAS e da Área de Impacto Direto;

- Enviar carros de som para o local,
- Enviar comunicado via rádio AM/FM,
- Envio de SMS via SISDC (somente possível quando cadastrado, via SISDC, pela COMPDEC as residências nas áreas afetáveis),
- Outros meios: sirenes, líderes comunitários, auto falante, etc.

2º) Informar ao CEGERD (41 – 3281-2513) da necessidade de envio de alerta a população.

8.2 Evacuação da Área

1º) Levantar a quantidade da população a ser evacuada conforme registro já realizado no SISDC;

2º) Acionar responsável pelo transporte no caderno de recurso;

3º) Ativar os abrigos referentes a cada área de evacuação, conforme caderno de abrigos;

4º) Acionar equipes de socorro para apoio e resgate nas áreas afetáveis,

5º) Enviar equipe para apoio a população nas rotas de fuga e pontos de encontro, conforme cadastrado na seção de apoio a população deste plano.

8.3 Gestão da ocorrência – Regras gerais

1º) Administrar a ocorrência por objetivos:

- Compreender a situação (o que aconteceu, como vai evoluir, o que vai acontecer);
- Estabelecer objetivos com idéias claras;
- Estabelecer um plano de ação.

2º) Sobre o plano de ação:

- Quanto maior a emergência, mais genérico deve ser o plano;
- Quanto menor a emergência, mais detalhado é o plano.

3º) Uso racional dos recursos disponíveis:

- Gerenciamento integral do recursos e dados disponíveis.

4º) Ativar as ações de socorro conforme cadastro das ações de resposta (item 9).

5º) Ativar as funções do SCI, conforme item 10 deste plano – instalação do SCI.

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

9. CADASTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

5 Ações de resposta
5.1 Socorro
5.1.1 Salvamento
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
5.1.2 At. Pré-hospitalar
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
5.1.3 Busca
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
5.1.4 Evacuação
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
5.2 Assistência às vítimas
5.2.1 Cadastro
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____

5.2.2 Abrigamento
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.2.3 Doações
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.2.4 At. Médico Hospitalar
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.2.5 Manejo dos Mortos
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.2.6 Grupos Especiais
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3 Reabilitação de Cenários
5.3.1 Avaliação de danos
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3.2 Decretação de SE/ECP
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3.3 Rec. Infraestrutura
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3.4 Serviços Essenciais
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3.5 Segurança Pública
<i>Instituição:</i> _____
<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> : _____
5.3.6 Informações Públicas
<i>Instituição:</i> _____

<i>Nome:</i> _____
<i>Celular:</i> _____
<i>Telefone Fixo:</i> _____

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Estrutura SCI
4.1 Staff de Comando
4.1.2 Ligação
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.1.3 Segurança
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.1.4 Informação Pública
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.2 Seções Principais - Chefes
4.2.1 Planejamento
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.2.2 Operações
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.2.3 Logística
Instituição: _____
Nome: _____
Celular: _____

Plano de contingência do município de Abatiá - PR

Telefone Fixo: :

4.2.4 Administração e finanças

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.3 Planejamento

4.3.1 Unidade de Situação

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.3.2 Unidade de Recursos

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.3.4 Documentação

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.3.5 Desmobilização

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4 Operações

4.4.1 Área de Espera

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4.2 Operações Aéreas

Instituição: _____

Plano de contingência do município de Abatiá - PR

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4.3 Sub. Socorro

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4.4 Sub. Assistência

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4.5 Sub. Reabilitação

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.4.6 Área de Concentração de vítimas

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.5 Logística

4.5.1 Unidade de materiais

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

Telefone Fixo: : _____

4.5.2 Unidade de Instalações

Instituição: _____

Nome: _____

Celular: _____

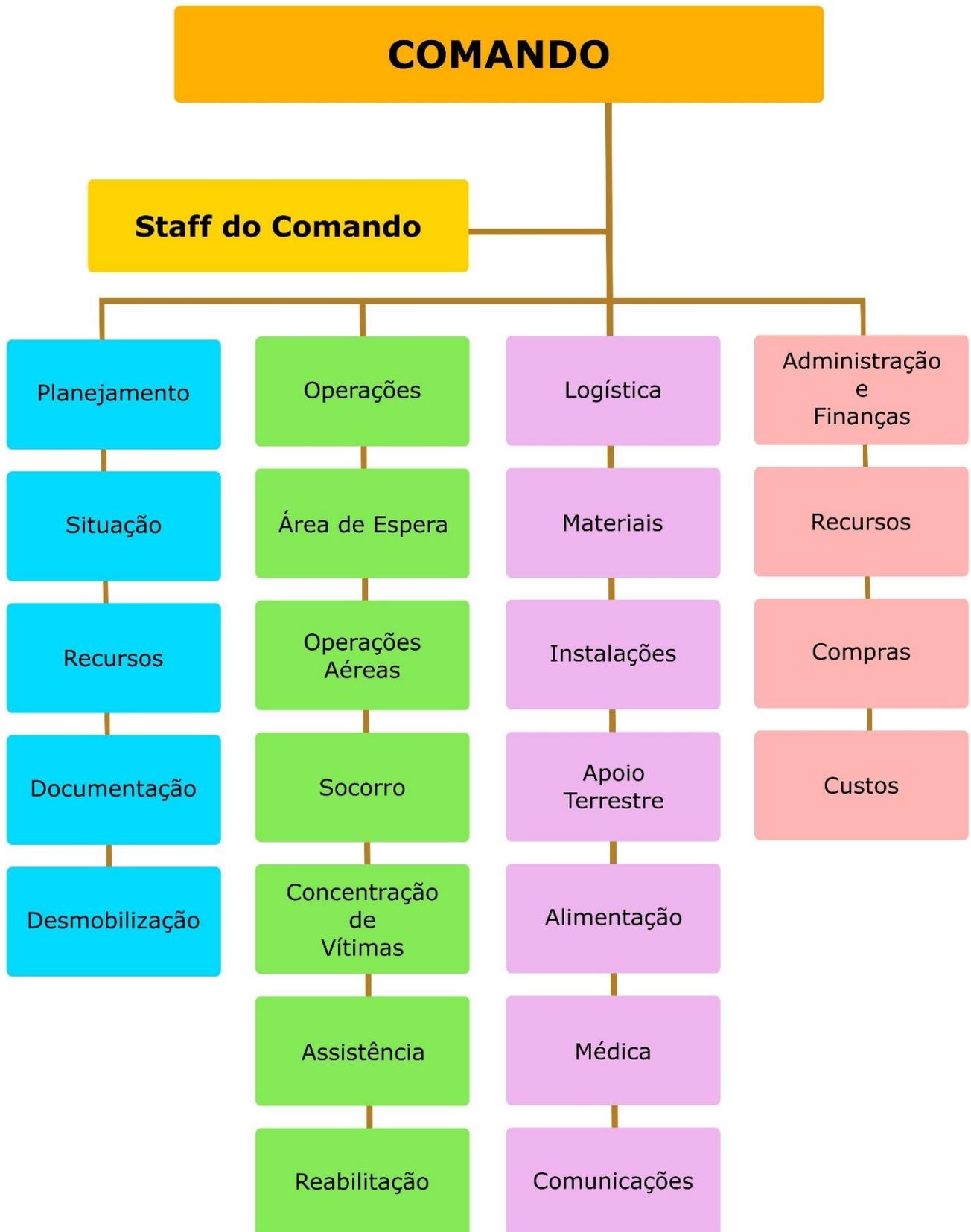
Telefone Fixo: : _____

4.5.3 Unidade de apoio terrestre

Plano de contingência do município de Abatiá - PR

<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.5.6 Unidade de alimentação
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.5.7 Unidade médica
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.5.8 Unidade de comunicação
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.6 Finanças
4.6.1 Unidade de tempo
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.6.2 Unidade de provedoria
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____
4.6.3 Unidade de custos
<i>Instituição:</i> _____
Nome: _____
Celular: _____
Telefone Fixo: : _____

10.1. Organograma do SCI



11. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.
